



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 241/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Desembargador **Roldão Oliveira de Carvalho**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, nos termos do artigo 13, parágrafos 1º e 6º da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, o ato de provimento dos candidatos **ACÁCIO RUBENS RUBINGER ROCHA** e **SILVANA ANTUNES VIEIRA**, constantes da Portaria nº 23/2002, de 1º.02.2002, publicada no Diário Oficial da União de 08.02.02, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 21, (antigo Técnico Judiciário – Área Fim), do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 04 dias do mês de abril de dois mil e dois.

Desembargador **Roldão Oliveira de Carvalho**
Presidente